

Boleto de Cobrança - Comprovante de Autorização

Via Gerenciador CAIXA

Banco Recebedor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Representação numérica do código de barras: 34196.99140 00230.000010 90006.697720 6 16004974000

Instituição Emissora - Nome do Banco: ITAU UNIBANCO S.A.

Código do Banco: 341

Código do ISPB: 60701190

Nome Fantasia: TROX BRASIL DIF AR AC FV LT

Nome/Razão Social: TROX BRASIL DIF AR AC FV LT

CPF/CNPJ: 76.881.093/0001-72

Nome/Razão Social: IRMAND STA CASA MISERIC SOROCABA

CPF/CNPJ: 71.485.056/0001-21

Nome/Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISER

CPF/CNPJ: 71.485.056/0001-21

Data de Vencimento: 28/11/2024

Data de Efetivação / Agendamento: 28/11/2024

Valor Nominal do Boleto: R\$ 23.000,00

Juros (R\$): R\$ 0,00

IOF (R\$): R\$ 0,00

Multa (R\$): R\$ 0,00

Desconto (R\$): R\$ 0,00

Abatimento (R\$): R\$ 0,00

Valor Calculado (R\$): R\$ 23.000,00

Valor a Pagar (R\$): R\$ 23.000,00

Data/hora da operação: 28/11/2024 - 13:21:30

Código da Operação: 38929187669

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

PAGO COM RECURSOS MUNICIPAL
DO FOMENTO P. A. Nº2024/11.316
FIRMADO COM O MUNICIPIO DE
SOROCABA-SES

TROX®
The art of handling air
TECHNIK

TROX DO BRASIL
DIFUSÃO DE AR ACÚSTICA FILT. VENT. LTDA
Rua Cyro Correia Pereira, 300
CEP: 81.170-230 / Cidade Industrial / Curitiba-PR
Fone: (41) 3316-8400
atendimento-br@troxgroup.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída 1

Nº 000.092.299
SÉRIE : 2
FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
4124 1076 8810 9300 0172 5500 2000 0922 9910 0099 4351

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO. DESTINA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141240333710099 - 31/10/2024 15:51:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL
1013381930

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA
0816013930112

CNPJ
76.881.093/0001-72

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL IRMAND. STA. CASA MISERIC. SOROCABA BR0018720		CNPJ/CPF 71.485.056/0001-21	DATA DA EMISSÃO 31/10/2024
ENDEREÇO AV. SAO PAULO. 750		BAIRRO/DISTRITO ARVORE GRANDE	CEP 18.013-002
MUNICÍPIO SOROCABA	FONE/FAX 1532378028	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPPLICATA

Número	Data Vcto.	Valor
001	28/11/2024	23.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 16.866,66	VALOR DO ICMS 2.024,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 23.000,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 23.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL TRANSJOI TRANSPORTES LTDA. 41.2101-5600		FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 83.630.053/0004-66
ENDEREÇO ALAMEDA BOM PASTOR no.3990 - OURO FINO		MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1017188409	
QUANT 2	ESPECIE PALLET DE MADEIRA	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 212,000	PESO LIQUIDO 150,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
1362873/C.1-V382	0001/ICV_ICH/ICH-9 L AG D 2 SM SR G4F9 TAG: PC-01 / Val Aprox Tributos (%) 25.45 - R\$5853.50 Federal: 3093.50 (%) R\$ 12.00. Fonte: IBPT/empres	84195090	020	6107	PC	1,0000	23.000,0000	23.000,00	16.866,66	2.024,00	0,00	12,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
O DESTINATÁRIO, CONVENHO MUNICIPAL A 22.837/2021 - RECURSO 100: SUS OV: BR1362873 Total / Pedido cliente: 04-6006/2024 / ICMS BC RED 73.33: 12.801-CFOP: INCISO II. ITEM 21. ANEXO VI DO RICMS/PR (CONV.52 /91.49/17) NCM 84213990-84798999-84195090 P/ CALC ICMS DIFAL APLIC DE BENEFC. CF CONV. ICMS 15/15.BASE DE CALC INTER DE DESTINO REDUZ CARGA 8.8% CFE.CONV 52/91 NCM 84213990 / 90261029 / 84195090 - PRODUTO NAO ABRANGIDO PELO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA PROTOCOLO ICMS 97/2010 - 41/2008 NAO E MATERIAL DE AUTOPECAS. A COMPOR O SISTEMA/EQUIPAMENTO DE CENTRAL DE AR.

RECEBIDO EM 12/11/2024
DONIZETTI SANTOS.

Imp. lb.

Adriana Rolim Ribeiro
Gerente de Projetos
Irmãdo da Santa Casa de
Misericórdia de Sorocaba

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Val Aprox Tributos () 25.45 - R\$5853.50.Federal: 3093.50 () R\$ 13. 45.Estadual: 2760.00 () R\$ 12.00. Fonte: IBPT/empres. Atencao: Caso não recebam o boleto de cobrança ate o vencimento, favor solicitar a travessia de email: dg-br-receber@troxgroup.com ENDEREÇO DE ENTREGA: R. AURÉLIO CAMARGO, 248 - VILA HORTENCIA - SOROCABA - SP. 18020-306 AG ENTREGA ENTREGA COM DANIEL (11) 83222-8677 - COTACAO REALIZADA COM: TR ARLEONI TRANSPORTES VIA QUICK PRO EM 30/08/2024. DESCARGA POR CONTA D	RESERVADO AO FISCO PAGO COM RECURSOS MUNICIPA DO FOMENTO P. A. Nº2024/11.316 FIRMADO COM O MUNICIPIO DE SOROCABA-SES
--	--

Carta de Correção

Orgão Recepção do Evento	Ambiente	Versão
41 - PARANÁ	1 - Produção	1.00

Chave de Acesso	Id do Evento
41241076881093000172550020000922991000994351	ID1101104124107688109300017255002000092299100099435101
Autor Evento (CNPJ / CPF)	Data Evento
73.881.093/0001-72	14/11/2024 às 14:33:22-03:00

Tipo de Evento	Sequencial do Evento
110110 - Carta de Correção	1

Detalhes do Evento

Descrição do Evento	Versão
Carta de Correcao	1.00

Texto da Carta de Correção
Numero do convenio: 11.316/2024 Excluir a observacao: O DESTINATARIO. CONVENIO MUNICIPAL A 22.837/2021 - RECURSO 100% SUS

Autorização pela SEFAZ

Mensagem de Autorização	Protocolo	Data/Hora Autorização
135 - Evento registrado e vinculado a NF-e	141240350723548	14/11/2024 às 14:33:44-03:00

Condições de uso da Carta de Correção

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

**PAGO COM RECURSOS MUNICIPAL
DO FOMENTO P. A. Nº2024/11.316
FIRMADO COM O MUNICIPIO DE
SOROCABA-SES**